



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 2508056400100004301

Reclamante/Consumidor(a): DAYANA MORAIS DE LIMA IZEQUIEL, **CNPJ/CPF:** 028.770.533-18,
Endereço: Rua Santa Adelaide - 363 CASA B - Jardim Bandeirantes - Maracanaú - CE - 61934-150,
Telefone: (85) 99232-9169, **E-mail:** dayanaizequiel@acocearense.com.br

Reclamado/Fornecedor: ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ (COELCE), **CPF/CNPJ:** 07.047.251/0001-70,
Endereço: Rua Padre Valdevino - nº 150 - Joaquim Távora - Fortaleza - CE - 60135-040, **E-mail:** pietroribeiro@cletogomes.adv.br

Ao(s) 21 de Agosto de 2025 às 09h00, na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, situada na Rua 4 - Nº 370 - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-350, **perante o(a) conciliador(a) NATASHA ROSANE DIAS CAMPOS**, compareceram o(a) Consumidor(a) Sr(a). DAYANA MORAIS DE LIMA IZEQUIEL, inscrito no CPF sob nº 028.770.533-18 e o(s) Fornecedor(es) ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ (COELCE), inscrito no CNPJ sob nº 07.047.251/0001-70, representado pelo(a) preposto(a) o(a) Sr(a). PIETRO GUSTAVO ALVES RIBEIRO, inscrito no CPF sob nº 623.370.073-67.

Dada a palavra ao(a) preposto(a) do fornecedor reclamado ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ (COELCE), o(a) Sr(a). PIETRO GUSTAVO ALVES RIBEIRO, Informamos ainda que a cliente possui débito no valor de R\$ 467,50, referente às parcelas do TOI e às faturas dos meses de 07/2025 e 08/2025. Caso tenha interesse em parcelar o TOI juntamente com o restante da dívida, o parcelamento seguirá a condição de entrada de 20% sobre o valor total, com o saldo remanescente poderá ser dividido em até 20 (vinte) parcelas.

Dada a palavra ao(a) consumidor(a) reclamante, o(a) Sr(a). DAYANA MORAIS DE LIMA IZEQUIEL, Esta informa que aceita a proposta de acordo, bem como que pagará o valor cobrado referente as duas parcelas das faturas do mês Julho (R\$136,88) e Agosto (R\$114,63) mais a multa do registro (R\$215,99), com o pagamento da entrada no valor de R\$93,50 e 20 parcelas de aproximadamente de R\$18,70. Solicita que as faturas para pagamento sejam enviadas via Whatsapp no número (85) 99232-9169.

A audiência LOGROU ÊXITO, pois tanto o(a) Consumidor(a) quanto o(s) Fornecedor(es) fizeram-se presentes a esta audiência de conciliação.



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

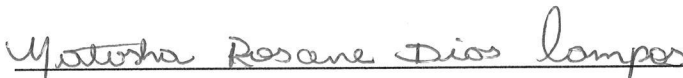
Neste ato, o(a) representante do Fornecedor apresentou os devidos esclarecimentos a respeito da demanda apresentada pelo(a) Consumidor(a), ofertou ainda uma proposta de acordo aceita pelo(a) Consumidor(a), bem como, realizou a juntada dos seguintes documentos: Carta de Preposto, Defesa Administrativa, Procuração, Substabelecimento, Atos Constitutivos e fotos.

Em caso de descumprimento do acordo supra, o órgão procederá com a inclusão da reclamação no Cadastro de Reclamações Fundamentadas como NÃO ATENDIDA, além das possíveis sanções administrativas previstas no Código Defesa do Consumidor e legislações correlatas.

Dito isto, e **ACORDO FIRMADO entre as partes presentes** a esta audiência de conciliação, encaminho a presente reclamação ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários.

Nada mais para constar no momento, vai assinado pelo(a) conciliador(a), pelo(a) consumidor(a) e pelo(s) fornecedor(es).

Maracanaú, 21 de Agosto de 2025 .



NATASHA ROSANE DIAS CAMPOS (Conciliador(a))

(PRESENÇA VIRTUAL)

DAYANA MORAIS DE LIMA IZEQUIEL (Consumidor(a))

(PRESENÇA VIRTUAL)

PIETRO GUSTAVO ALVES RIBEIRO (Preposto(a))

ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ (COELCE) (Fornecedor)



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

TERMO DE AUDIÊNCIA

